



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ. 01.612.650/0001-50

PORTARIA N° 075/2021


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

**EXONERAR** a Sra. **GAUDENIZE VERAS DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Finanças – CC2, desta Prefeitura Municipal a partir de 31 de março de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Cariri, 26 de março de 2021.

  
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA  
- Prefeito -



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ. 01.612.650/0001-50**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

DEFERIMENTO N.º 010/2021, de 05 de Abril de 2021.

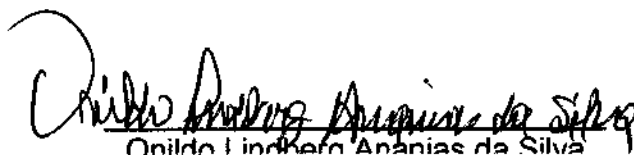
Ao Servidor do Cargo de Provimento Efetivo em Regime Estatutário de  
**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**  
Sra. **MARIA DO CARMO ARAÚJO NEVES**  
**MATRÍCULA: 020047-6**

Ilma. Senhora Servidora,

Em atendimento ao contido no REQUERIMENTO datado de 26 de Fevereiro de 2021, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal de São Domingos do Cariri-PB, comunicamos a Vossa Senhoria, que o **seu pedido de Licença Prêmio foi deferido**, devendo a mesma ser gozada no período de **05/04/2021 à 04/10/2021**.

Para tanto solicitamos, que seja anotado na sua ficha funcional o período da licença e o número desta Comunicação.

Atenciosamente,

  
Onildo Lindberg Ananias da Silva  
- Prefeito Constitucional -




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

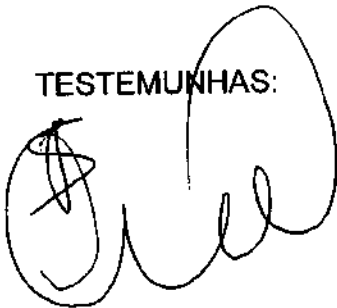
E por estarem justos e de acordo, assinam as partes o presente contrato juntamente com mais duas testemunhas.

São Domingos do Cariri, 16 de Abril de 2021.

  
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA  
- Prefeito Municipal -

  
JOSEFA EDILAINE OLIVEIRA DE LIMA  
- Contratada -

TESTEMUNHAS:





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ. 01.612.650/0001-50

PORTARIA Nº 077/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

**EXONERAR** a Sra. **NAUBA LÍGIA PEREIRA DE ANDRADE**, do Cargo em Comissão de Secretária de Finanças – CC 1, desta Prefeitura Municipal a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Cariri, 01 de abril de 2021.

  
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA  
- Prefeito -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ. 01.612.650/0001-50

PORTARIA N° 079/2021


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Legislação em vigor,

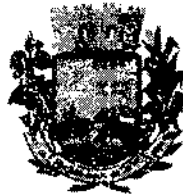
RESOLVE:

**NOMEAR** a Sra. **MARIA ISABEL NEVES DA SILVA GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Finanças – CC2, desta Prefeitura Municipal a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Cariri, 01 de abril de 2021.

  
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA  
- Prefeito -



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, e por excepcional necessidade do serviço público municipal, o(a) Sr.(a), **JOSEFA EDILAINE OLIVEIRA DE LIMA** portador(a) do Doc. de Ident. N° 3220851-SSP/PB e do CPF.091.453.164-65, residente na Rua Ananias Benedito da Silva, S/N na sede deste município de São Domingos do Cariri. Doravante denominado de **CONTRATADO(a)** e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri, inscrita no C.G.C. N° 01.612.650/0001-50, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Onildo Lindberg Ananias da Silva, doravante denominada **CONTRATANTE**, a final nominados e assinados, firmam o presente, mediante as condições que seguem abaixo:

**PRIMEIRA -** A **CONTRATADA** se obriga a prestar serviços de Agente de Serviços Gerais para o **CONTRATANTE** na Secretaria Municipal de Educação deste município de São Domingos do Cariri. Em substituição a servidora Giselda Maria Guimarães por motivo de licença maternidade.

**SEGUNDA -** A **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA** a importância de um salário mínimo nacional.

**TERCEIRA -** Fica acordado entre as partes que qualquer falta não justificada ao setor de trabalho implicará em desconto nos vencimentos da **CONTRATADA**.

**QUARTA -** Por força do presente contrato, a **CONTRATADA** se responsabilizará com o desconto de encargos sociais como: INSS.

**QUINTA -** A duração do presente contrato será de **16 de Abril de 2021 até 16 de agosto de 2021**.

**SEXTA -** A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido da **CONTRATADA** ou a critério da **CONTRATANTE**, quando o contratado não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas não se exigindo, nesta hipótese qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização.

**SÉTIMA -** O presente **CONTRATO** tem como fundamento legal o Artigo 37 Inciso IX da Constituição Federal, não gerando em qualquer hipótese vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal.

**OITAVA -** Fica eleito o Fórum da Comarca de Boqueirão-PB, para dirimir quaisquer dúvidas em decorrência do presente **CONTRATO**.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 097/21 de 26 de abril de 2021**

**DENOMINA DE FRANCISCO EMÍDIO  
DA SILVA, ARTERIA DE RUA E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, faço saber Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei

**ARTIGO 1º** - Fica denominado de Rua **FRANCISCO EMÍDIO DA SILVA** a artéria que se inicia na Avenida Vereador Pedro Torres, na Bela Vista e vai em direção ao Rio Paraíba, sentido Norte - Sul.

**ARTIGO 2º** - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada na entrada da Rua.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Cariri – PB, 26 de abril de 2021

  
Onildo Lindberg Ananias da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ. 01.612.650/0001-50

PORTARIA N° 076/2021


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

**EXONERAR** a Sra. **MARIA ISABEL NEVES DA SILVA GONÇALVES**, do Cargo Diretora do Departamento Municipal de Turismo e Eventos – CC 2, desta Prefeitura Municipal a partir de 31 de março de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Cariri, 26 de março de 2021.

  
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA  
- Prefeito -





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ. 01.612.650/0001-50**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**


DEFERIMENTO N.º 009/2021, de 19 de Março de 2021.

Ao Servidor do Cargo de Provimento Efetivo em Regime Estatutário de  
**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
**Sra. JANDIRA GONÇALVES DE LIMA**  
**MATRÍCULA: 120200-6**

Ilma. Senhora Servidora,

Em atendimento ao contido no REQUERIMENTO datado de 26 de Fevereiro de 2021, e de acordo com a Legislação em vigor, comunicamos a Vossa Senhoria, que o seu requerimento solicitando **sua exoneração do Cargo de Provimento Efetivo em Regime Estatutário de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por motivo de aposentadoria** foi deferido em 26 de Fevereiro de 2021, sendo sua exoneração assinada em data de 01 de março de 2021.

Atenciosamente,

  
Onildo Lindberg Ananias da Silva  
- Prefeito Constitucional -